



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

I – O **ANEXO ÚNICO** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 21/10/2013 até às 23h59min do dia 22/10/2013**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **10/11/2013** em horário e locais a serem divulgados na data de **01/11/2013**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso a partir das **15h** da data prevista **01/11/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara/PR, 18 de outubro de 2013.

Ivete Grendene Calori
Presidente da Comissão do Concurso Público